



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37795

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/09/2024

EDITAL NÚMERO: 926 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2024 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1205-0001687-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DO INSTRUMENTO "PTL – INSTRUMENTO DE TESTE DE VAZAMENTO PARA PIPETAS DE DESLOCAMENTO DE AR" NÚMERO DO CATÁLOGO BRAND 703970 PARA VERIFICAÇÃO DAS MICROPIPETAS DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS LABORATORIAIS. DESSA FORMA, EVITA-SE A RETIRADA DE USO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MICROPIPETAS SOMENTE COM BASE EM SUSPEITA DE MAU FUNCIONAMENTO. A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE VERBA ORIUNDA DO FESP 2024 – PROJETO 5991 – RECURSO 8008.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 UNIDADE DE VERIFICAÇÃO DE MICROPIPETAS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 36.076,66

Item 1 - 0830.0183.010133

UNIDADE DE VERIFICAÇÃO DE MICROPIPETAS

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.038,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO - **NOME DO EQUIPAMENTO:** PTL - INSTRUMENTO DE TESTE DE VAZAMENTO; **USO:** O INSTRUMENTO DE TESTE DE VAZAMENTO DEVERÁ SER ADEQUADO PARA PIPETAS DE DESLOCAMENTO DE AR; DEVERÁ DETERMINAR A TAXA DE VAZAMENTO E PERDA DE VOLUME ATRAVÉS DA MEDIÇÃO DE PRESSÃO DIFERENCIAL; DEVERÁ TER MÉTODOS PRÉ PROGRAMADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PIPETAS MONO E MULTICANAIS NA FAIXA DE VOLUME DE 1 MICROLITRO A 10 ML; PERMITINDO A VERIFICAÇÃO COM OU SEM PONTEIRAS, BEM COMO DE FORMA DINÂMICA OU ESTÁTICA.; **MODO DE OPERAÇÃO:** MANUAL; **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** PADRÃO DO FABRICANTE; **INSTALAÇÃO:** NÃO É NECESSÁRIA; **TREINAMENTO:** NÃO É NECESSÁRIO; **GARANTIA MÍNIMA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVERÁ POSSUIR DISPLAY COM MENU INTUITIVO INDICA SE A PIPETA ESTÁ LIVRE DE VAZAMENTOS, SE ENCONTRA NO LIMITE DE TOLERÂNCIA OU SE REPRESENTA VAZAMENTOS; OS VALORES LÍMITES DE TOLERÂNCIA CONSIDERADOS NA VERIFICAÇÃO DEVERÃO REPRESENTAM 1/4 DA TOLERÂNCIA, CONFORME A ISO 8655-2. O INSTRUMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR: SOFTWARE PLTCONNECT, COM COMUNICAÇÃO RS 232 QUE CONECTA O INSTRUMENTO COM O COMPUTADOR PARA DOCUMENTAR E ARQUIVAR OS DADOS DA MICROPIPETAS INCLUINDO AS VERIFICAÇÕES; ADAPTADOR 1-CANAL PARA TESTE DE PIPETAS MONOCANAL COM PONTEIRA (MONTADA) E SEM PONTEIRA; ADAPTADOR PARA PIPETAS MULTICANAIS; 2 PINOS CEGOS; 3 FILTROS DE REPOSIÇÃO PE PARA ADAPTADOR DE PIPETAS; ADAPTADOR AC PARA CONEXÃO DE REDE; CERTIFICADO DE QUALIDADE; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL. O CONJUNTO DO INSTRUMENTO E SOFTWARE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DA MICROPIPETA (MARCA, MODELO, NÚMERO DE SÉRIE, FAIXA DE VOLUME DO INSTRUMENTO, DATA DA VERIFICAÇÃO, RESULTADO DO TESTE, USUÁRIO E MÉTODO DE VERIFICAÇÃO UTILIZADO). DEVERÁ POSSUIR ADAPTADOR 100 - 240 V AC. MARCA BRAND 703970;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.